

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2024

----- ATA NÚMERO 13/2024 -----

--- Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas, na sede da Junta de Freguesia de Carnaxide e Queijas, sob a presidência do Senhor Presidente Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira, estando presentes a Sra. Secretária Ana Lúcia Fernandes Figueiredo Dias, a Sra. Tesoureira Sara Margarida da Silva Ribeiro, o Sr. Vogal Américo Francisco Fernandes Ramos, o Sr. Vogal Mário Mendes, a Sra. Vogal Paula Cristina de Oliveira Soares e o Sr. Vogal João Paulo Gomes. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira deu início à décima terceira reunião do Executivo, com a seguinte Ordem de Trabalhos, a qual foi aprovada por unanimidade: -----

--- **Antes da Ordem do Dia:** -----

1 – Posição Financeira -----

--- **Ordem do Dia:** -----

1. Proposta de Deliberação N.º 77/2024 – Associação Recreativa Sport Queijas e Benfica -Atribuição de Comparticipação Financeira; -----

2. Proposta de Deliberação N.º 78/2024 - Clube de Carnaxide Cultura e Desporto – CCCD - Atribuição de Comparticipação Financeira; -----

3. Proposta de Deliberação N.º 79/2024 - APOIO – Associação de Solidariedade Social – Atribuição de comparticipação financeira; -----

4. Proposta de Deliberação N.º 80/2024 - Associação de Moradoras Luta Pela Casa - Atribuição de comparticipação financeira; -----

5. Proposta de Deliberação N.º 81/2024 - Linda-a-Pastora Sporting Clube – Atribuição de Comparticipação Financeira; -----

6. Proposta de Deliberação N.º 82/2024 - Associação Ideias do Século / Estúdio de Dança de Carnaxide – Atribuição de Comparticipação Financeira; -----

7. Proposta de Deliberação N.º 83/2024 - Associação de Moradoras Bairro 18 de Maio - Atribuição de comparticipação financeira; -----

8. Proposta de Deliberação N.º 84/2024 - Associação Cultural e Desportiva da Pedreira dos Húngaros – Atribuição de Comparticipação Financeira; -----

9. Proposta de Deliberação N.º 85/2024 - Contratação de prestador de serviços na modalidade de avença para Prestação de Serviços Jurídicos e Advocacia por ajuste direto nos termos do artigo 27.º, n.º 1, b) e n.º 3 do CCP – Ajuste Direto nº 14/2024

— Adjudicação; -----

10. Proposta de Deliberação N.º 86/2024 - Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Rocha - Participação Financeira; -----

11. Proposta de Deliberação N.º 87/2024 - Fundação Marquês de Pombal - Atribuição de Participação Financeira; -----

12. Proposta de Deliberação N.º 88/2024 - Aluguer de três equipamentos multifunções (impressão, cópia e scanner) para sede e delegação da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas – Ajuste Direto nº 12/2024 — Adjudicação; -----

13. Proposta de Deliberação N.º 89/2024 - Aquisição de serviço de fornecimento e colocação de Grades de Enrolar, para substituição dos Portões de Fole – Cais de Cargas e Descargas - Mercado Municipal de Queijas - Abertura de Procedimento – Consulta Prévia Nº 09/2024; -----

14. Proposta de Deliberação N.º 90/2024 – Contratação de prestação de serviços de assessoria em matéria de proteção de dados e implementação do canal de denúncias - Consulta Prévia nº 08/2024 – Projeto de Decisão de Adjudicação; ---

15. Proposta de Deliberação N.º 91/2024 - Prestação de Serviços Técnicos, imagem e edição de vídeos institucionais no evento de transmissão ao vivo dos jogos do Campeonato Europeu de Futebol 2024 – Ajuste Direto nº 15/2024— Abertura de Procedimento; -----

16. Proposta de Deliberação N.º 92/2024 - Valor Arrematação Hasta Pública da Loja nº11 do Mercado Municipal de Carnaxide – Pagamento em prestações; -----

17. Proposta de Deliberação N.º 93/2024 - Denúncia do contrato do trabalhador José António Andrade Vieira; -----

--- **Antes da Ordem do Dia:** -----

--- **Ponto Um – Posição financeira** -----

--- Temos um saldo de caixa e bancos: 296.068,22€, receita a curto prazo 58.842,04€, total de despesa: 76.804,04€. Isto dá um saldo atual entre receitas e despesas de 278.106,22€. -----

--- **Ordem do Dia:** -----

1. Proposta de Deliberação N.º 77/2024 – Associação Recreativa Sport Queijas e Benfica -Atribuição de Participação Financeira; -----

--- A Associação Recreativa Sport Queijas e Benfica, é uma associação com a finalidade de promover a prática desportiva, apoio à formação e atividades de recreio. Neste sentido, a referida Associação, solicitou a esta Junta de Freguesia apoio financeiro para apoio às atividades que desenvolvem ao longo do ano,

nomeadamente apoio às despesas dos atletas mais carenciados, apoio à formação dos RH técnicos e apoio ao crescimento e desenvolvimento da referida Associação. -

--- Neste contexto, e reconhecendo a importância que o desporto assume na sociedade atual e tendo como objetivo o desenvolvimento da condição intelectual e física dos nossos munícipes e o apoio de ações de carácter desportivo, e incentivo a entidades que promovam atividades neste âmbito, propõe-se: -----

1. A atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Recreativa Sport Queijas e Benfica, no valor de 200,00 € (duzentos euros), para fazer face às despesas das atividades desenvolvidas pela referida associação. -----

2. Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

2. Proposta de Deliberação N.º 78/2024 - Clube de Carnaxide Cultura e Desporto – CCCD - Atribuição de Comparticipação Financeira; -----

--- O Clube de Carnaxide Cultura e Desporto, solicitou a esta Junta de Freguesia através de email 7 de fevereiro, apoio financeiro para que a equipa de competição de Dança criada em 2019 possa representar o Clube no Campeonato Dance World Cup, tendo o mesmo sido realizado de 15 a 17 de março no Porto. O clube levou cerca de 25 alunas e 3 professores que participaram no referido campeonato, sendo que o clube e as respetivas famílias não conseguem suportar todas as despesas inerentes à participação das mesmas, nomeadamente, deslocação, alojamento e alimentação. -----

--- Face ao exposto, e reconhecendo a importância que o desporto assume na sociedade atual e tendo como objetivo o desenvolvimento da condição intelectual e física dos nossos munícipes e o apoio de ações de carácter desportivo, e incentivo a entidades que promovam atividades neste âmbito, propõe-se: -----

1. A atribuição de uma comparticipação financeira ao Clube de Carnaxide Cultura e Desporto - CCCD, no valor de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), para colmatar as despesas inerentes à participação das alunas do Clube de Carnaxide Cultura e Desporto no Campeonato Dance World Cup. -----

2. Notificar o Clube de Carnaxide Cultura e Desporto – CCCD e solicitar o envio das Certidões de Não Dívida da Autoridade Tributária da Segurança Social. -----

3. Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

3. Proposta de Deliberação N.º 79/2024 - APOIO – Associação de Solidariedade Social – Atribuição de comparticipação financeira; -----

--- A APOIO – Associação de Solidariedade Social é uma Instituição Particular de solidariedade social de utilidade pública que está sediada no Concelho de Oeiras há 35 anos, estando presentemente nesta União de Freguesias. A referida Associação tem como objetivos, apoiar cidadãos em geral do Concelho de Oeiras, em particular crianças e pessoas idosas, promovendo a integração social e educacional e o saudável desenvolvimento pessoal e cívico, contribuindo para uma Sociedade de responsável cidadania e indiscriminada inclusão. -----

--- A APOIO tem como valências, o Centro de Dia (Unidade Residencial Madre Maria Clara), o serviço de apoio domiciliário, a creche e berçário “Ninho da Cegonha”, a cantina social, o “Fórum Apoio” - centro de atividades multidisciplinares, o “Café Memória”, numa parceria com a Associação Alzheimer Portugal. -----

--- Neste contexto, esta Junta de Freguesia rececionou um pedido de apoio da referida Associação com o registo de entrada n.º 871 de 16 de fevereiro, solicitando apoio financeiro para ajudar a suportar os gastos da realização de algumas iniciativas desenvolvidas pela associação. -----

--- Nesta conformidade e reconhecendo a importância que as Instituições de Solidariedade Social assumem na sociedade atual, esta Autarquia tenta sempre que possível, apoiar iniciativas de carácter desportivo, recreativo e cultural, incentivando as associações e instituições que promovam atividades neste âmbito, propõe-se: ---

1. A atribuição de uma comparticipação financeira ao Centro Social e Paroquial de S. Romão de Carnaxide, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), para apoio às despesas inseridas nas iniciativas promovidas pela APOIO – Associação de Solidariedade Social.

2. Notificar a APOIO – Associação de Solidariedade Social e solicitar o envio das Certidões de Não Dívida da Autoridade Tributária da Segurança Social. -----

3. Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

4. Proposta de Deliberação N.º 80/2024 - Associação de Moradoras Luta Pela Casa - Atribuição de comparticipação financeira; -----

--- A Associação de Moradores do Bairro Luta Pela Casa em Carnaxide é uma Associação que tem como objetivo promover junto da comunidade atividades culturais, desportivas, lazer e sociais e de sustentabilidade ambiental. -----

--- Neste sentido, solicitou a esta Autarquia através de email datado de 29 de março, apoio para a realização de iniciativas neste ano de 2024: -----

a) Apoio para o lançamento do livro “O Homem de Granito” de António Ricardo, cujo seu lançamento decorreu no dia 11 de maio. -----

b) Apoio na realização dos já tradicionais arraiais populares a realizarem-se durante o mês de junho, nomeadamente no apoio para contratação de grupos musicais, isenção de pagamento de taxas de ocupação de via pública no mês de maio e junho, licenças de ruído e apoio logístico. -----

--- Assim, e reconhecendo a importância cultural e social destas duas iniciativas propõe-se: -----

1. A atribuição de uma comparticipação financeira à Associação de Moradores Bairro Luta Pela Casa, no valor de 1.800,00 € (mil e oitocentos euros), para apoio à realização do lançamento da Livro "O Homem de Granito" e para apoio à realização dos tradicionais arraiais populares no mês de junho. -----

2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

5. Proposta de Deliberação N.º 81/2024 - Linda-a-Pastora Sporting Clube – Atribuição de Comparticipação Financeira; -----

--- O Linda-a-Pastora Sporting Clube, solicitou a esta Autarquia através de email datado de 2 de abril, apoio para a realização das suas iniciativas, nomeadamente para o 36º Grande Prémio de Atletismo de Linda-a-Pastora que se realiza no dia 02 de junho e apoio à aquisição de equipamento de atletismo. -----

--- Neste sentido, e reconhecendo a importância que o desporto assume na sociedade atual e tendo como objetivo o desenvolvimento da condição intelectual e física dos nossos munícipes e o apoio de ações de carácter desportivo, e incentivo a entidades que promovam atividades neste âmbito propõe-se: -----

1. A atribuição de uma comparticipação financeira ao Linda-a-Pastora Sporting Clube, no valor de 900,00 € (novecentos euros), para apoio à realização do 36º Grande Prémio de Atletismo de Linda-a-Pastora e para apoio à aquisição de equipamento de atletismo. -----

2. Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

6. Proposta de Deliberação N.º 82/2024 - Associação Ideias do Século / Estúdio de Dança de Carnaxide – Atribuição de Comparticipação Financeira;

--- A Associação Ideias do Século/Estúdio de Dança de Carnaxide é uma associação sediada nesta União de Freguesias, sem fins lucrativos e tem como fim a investigação, o ensino e a produção artística. -----

--- Neste sentido, a Associação solicitou a esta Autarquia através de email datado de 12 de abril, apoio para fazer face aos custos inerentes do aluguer do Auditório Ruy

de Carvalho para a realização dos espetáculos de fim de ano letivo do Estúdio de Dança de Carnaxide que se realizarão nos dias 25 e 26 de maio de 2024. -----

--- Neste contexto e reconhecendo a importância que as associações assumem na sociedade atual, esta Autarquia tenta sempre que possível, apoiar iniciativas de carácter desportivo, recreativo e cultural, incentivando as associações que promovam atividades neste âmbito. -----

--- Face ao exposto, propõe-se: -----

1. A atribuição de uma comparticipação financeira Associação Ideias do Século/Estúdio de Dança de Carnaxide, no valor de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), para apoio às despesas inerentes com o aluguer do Auditório Ruy de Carvalho para a realização dos espetáculos de final de ano do Estúdio de Dança de Carnaxide.

2. Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

7. Proposta de Deliberação N.º 83/2024 - Associação de Moradoras Bairro 18 de Maio - Atribuição de comparticipação financeira; -----

--- A Associação de Moradores do Bairro 18 de Maio em Outurela, é uma Associação que tem como um dos objetivos promover junto da comunidade atividades culturais, desportivas, recreativas e sociais. -----

--- Neste sentido, solicitou a esta Autarquia através de email datado de 17 de maio, apoio para a realização de diversas iniciativas inseridas no seu 49º aniversário, nomeadamente no apoio à aquisição de medalhas, taças e t-shirts para a realização da já tradicional Caminhada, prova de atletismo e evento cultural. -----

--- Assim, e reconhecendo a importância cultural e social das iniciativas desta Associação, propõe-se: -----

1. A atribuição de uma comparticipação financeira à Associação de Moradores Bairro 18 de Maio, no valor de 1.000,00 € (mil euros), para apoio às despesas inerentes para a realização da caminhada, prova de atletismo e evento cultural, no âmbito das comemorações do 49º aniversário da referida Associação; -----

2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

8. Proposta de Deliberação N.º 84/2024 - Associação Cultural e Desportiva da Pedreira dos Húngaros – Atribuição de Comparticipação Financeira; -----

--- A Associação Cultural e Desportiva da Pedreira dos Húngaros que promove atividades e apoio social à comunidade. -----

---- Neste sentido, esta Junta de Freguesia rececionou através de email datado de

14 de fevereiro, um pedido de apoio para a realização dos projetos "Kick Boxe" para a prática de arte marcial dos 6 aos 18 anos, "Grupo de Dança" – realização de ensaios de grupos de danças africanas de grupos parceiros (kakao studios) e "B´Drummers" que visa a criação de um grupo/banda através da aprendizagem de bateria, viola, concertina etc. Para a concretização destes projetos, solicitam apoio, nomeadamente equipamento para a prática de Kick Boxe, material para a sala de música e coluna de som para o grupo de dança. -----

--- Neste contexto e reconhecendo a importância que as associações assumem na sociedade atual, esta Autarquia tenta sempre que possível, apoiar iniciativas de carácter desportivo, recreativo e cultural, incentivando as associações que promovam atividades neste âmbito, propõe-se: -----

1. A atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Cultural e Desportiva da Pedreira dos Húngaros, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para apoio à prossecução dos projetos acima mencionados. -----

2. Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

9. Proposta de Deliberação N.º 85/2024 - Contratação de prestador de serviços na modalidade de avença para Prestação de Serviços Jurídicos e Advocacia por ajuste direto nos termos do artigo 27.º, n.º 1, b) e n.º 3 do CCP – Ajuste Direto nº 14/2024 – Adjudicação; -----

--- Por deliberação tomada em reunião de executivo de 15 de maio de 2024 mediante Proposta de Deliberação n.º 70/2024, foi decidido abrir o procedimento de aquisição de serviços de engenharia, arquitetura e procedimentos de contratação pública. ----

--- Tendo sido executado um convite com Ref.^a IP/SG/449/2024, através de email em 16 de maio de 2024 à entidade Azevedo, Ascenso & Associados, Sociedade de Advogados, SP RL, o qual apresentou proposta em 17 de maio, para prestação de serviços jurídicos, instruindo-a com os documentos necessários e cumprindo as condições constantes do convite. -----

--- Considerando que o valor da proposta apresentada é de 22.800,00€ (vinte e dois mil e oitocentos euros), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado. -----

--- Nestes termos, propõe-se que o executivo delibere favoravelmente o seguinte: -----

1. A adjudicação da referida aquisição de serviços, por Ajuste Direto, nos termos do artº 27º, n.º 1, alínea b) e n.º 3 do CCP "Azevedo, Ascenso & Associados, Sociedade de Advogados, SP RL" com sede na Rua Castilho, 235 – 1º andar, 1070-051 Lisboa,

contribuinte fiscal nº 515 690 910, pelo valor de € 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos euros), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, pago em 12 prestações mensais. -----

2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

10. Proposta de Deliberação N.º 86/2024 - Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Rocha - Comparticipação Financeira; -----

--- Este ano, devido às obras de requalificação do Santuário da Nossa Senhora da Conceição da Rocha, não se vão realizar as tradicionais festas com as iniciativas culturais e respetiva feira com divertimentos e comes e bebes. -----

--- Face ao exposto, apenas será realizada a parte religiosa, a cargo da Irmandade de Nossa Senhora da Rocha, que remeteu a esta Junta de Freguesia email datado de 15 de abril a solicitar apoio para a realização da parte religiosa das Festas em Honra de N.ª Sra. da Conceição da Rocha, nomeadamente para a procissão e ornamentação da Igreja. -----

--- Neste sentido, propõe-se: -----

1. A atribuição de uma comparticipação financeira à Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Rocha, no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), para apoio às despesas inerentes à realização da procissão em Honra de N.ª Sra. da Conceição da Rocha e respetiva ornamentação da Igreja. -----

2. Informar a Irmandade N.ª Senhora da Rocha e solicitar o envio das Certidões de Não Dívida da Autoridade Tributária da Segurança Social, bem como restantes documentos que se encontrem em falta. -----

3. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

11. Proposta de Deliberação N.º 87/2024 - Fundação Marquês de Pombal - Atribuição de Comparticipação Financeira; -----

--- A Fundação Marquês de Pombal, pessoa coletiva de direito privado, tem a sua sede no Palácio dos Aciprestes, sito na Av. Tomás Ribeiro, 18 em Linda-a-Velha, tendo as seguintes valências no território desta União de Freguesias: -----

--- - Responsabilidade social com o apoio da Ludoteca no Bairro da Outurela/Portela.

--- - Apoio ao empreendedorismo social a cerca de 54 microempresas/entidades no Parque de Atelier da Quinta do Sales. -----

--- Neste sentido a Fundação Marquês de Pombal, solicitou apoio financeiro a esta Junta de Freguesia, nomeadamente para apoio às despesas das atividades exteriores

nos Campos de férias, reforço dos lanches fornecidos diariamente a cerca de 70 crianças, aquisição de diverso material lúdico para diversas atividades de pintura e de artes manuais, entre outros. -----

--- Neste contexto e reconhecendo a importância que estas Entidades assumem na sociedade atual, esta Autarquia tenta sempre que possível, apoiar iniciativas não só de carácter desportivo, recreativo e cultural, mas principalmente de carácter social, incentivando as Entidades que promovam atividades e apoios neste âmbito. -----

--- Face ao exposto, propõe-se: -----

1. A atribuição de uma comparticipação financeira à Fundação Marquês de Pombal, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para apoio às despesas acima mencionadas. -----

2. Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

12. Proposta de Deliberação N.º 88/2024 - Aluguer de três equipamentos multifunções (impressão, cópia e scanner) para sede e delegação da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas – Ajuste Direto nº 12/2024 – Adjudicação; -----

--- No sentido da prossecução dos serviços da competência da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, uma vez que o contrato dos equipamentos existentes estar no seu final e na sequência da constante modernização e simplificação dos processos administrativos. -----

--- Neste contexto, por decisão datada de 15 de maio de 2024, através da Proposta de Deliberação nº 71/2024, e tomada pelo Presidente da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, no uso de delegação de competências feita através da PD n.º 02/2021 de 26/10/2021, foi aberto o Procedimento por Ajuste Direto nº 12/2024, tendente ao “Aluguer de três equipamentos multifunções (impressão, cópia e scanner) para sede e delegação da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas”. Verificou-se que a proposta apresentada em tempo pela empresa convidada – “Polisistemas – Equipamento e Sistemas de Escritório, Lda”, e o preço contratual não excedeu o preço base, definido nos termos do art.º 17º, nº 7 do CCP. -----

--- Assim: -----

--- - Considerando que o preço base do procedimento constitui o valor máximo que no limite do valor do contrato, a entidade adjudicante está disposta a pagar; -----

--- - Considerando que o preço contratual não excedeu o preço base de €16.800,00 (dezasseis mil e oitocentos euros), propõe-se que a Junta de Freguesia delibere

favoravelmente o seguinte: -----

1. A adjudicação à Empresa "Polisistemas – Equipamento e Sistemas de Escritório, Lda" com sede na Praceta das Flores, 3-A – 2610-074 Alfragide, com o NIPC 502 614 498, pelo valor de 16.776,00 € (dezasseis mil setecentos e setenta e seis euros) acrescidos de Iva à taxa legal em vigor. -----

2. Aprovação da minuta do Contrato que se anexa; -----

3. Notificar o concorrente "Polisistemas – Equipamento e Sistemas de Escritório, Lda" da decisão de adjudicação. -----

4. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

13. Proposta de Deliberação N.º 89/2024 - Aquisição de serviço de fornecimento e colocação de Grades de Enrolar, para substituição dos Portões de Fole – Cais de Cargas e Descargas - Mercado Municipal de Queijas - Abertura de Procedimento – Consulta Prévia Nº 09/2024; -----

--- Introdução -----

--- No sentido de dar cumprimento ao Contrato Interadministrativo e no âmbito da gestão desta União de Freguesias para a prossecução dos objetivos planeados para este mandato, nomeadamente em termos de criação de melhores condições, a todos os munícipes que se deslocam ao Mercado Municipal de Queijas, verifica-se a necessidade da aquisição de serviços para o fornecimento e colocação de 3 (três) Grades de Enrolar, para substituição dos Portões de Fole – Cais de Cargas e Descargas - Mercado Municipal de Queijas. -----

--- Assim, considerando que: -----

a) O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril procede à transferência de competências para as Freguesias; -----

b) A transferência de competências e os respetivos recursos financeiros foram executados e operacionalizados através do Contrato Interadministrativo celebrado entre a UFCQ e a CMO; -----

c) Neste âmbito, a UFCQ está encarregue da manutenção e reparação/substituição, do edifício e equipamentos do Mercado Municipal de Queijas; -----

d) É necessário promover uma aquisição de bens/serviços para assegurar o regular e eficaz funcionamento dos serviços da autarquia; -----

e) O preço contratual estimado é de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 3 meses; -----

f) Por imperativos legais resultantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), nomeadamente pelo disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, o contrato pressupõe a assunção de um compromisso plurianual, carecendo assim de autorização prévia da Assembleia de Freguesia; -----

g) Nos termos da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atenta a plurianualidade ínsita ao contrato, é necessária a autorização da Assembleia de Freguesia para a assunção do compromisso plurianual relativo à aquisição de serviços. -----

h) O compromisso plurianual referido está suportado na autorização prévia da Assembleia de Freguesia deliberada na sua sessão de 22 de dezembro de 2021, na sequência da deliberação tomada em reunião do executivo de 26/10/2021 mediante proposta n.º 03/2021. -----

o O órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a União das Freguesias de Carnaxide e Queijas no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação. -----

--- Em face do exposto, proponho que a União das Freguesias delibere o seguinte: -

1. PROPOSTA DE PROCEDIMENTO -----

--- A adoção do procedimento de Consulta prévia, em função do valor, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 e da alínea d) do n.º 2 do artigo 16º, da alínea c) do n.º 1 do artigo 20º e do artigo 38º, todos normativos do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua última versão. -----

--- PROPOSTA DE ENTIDADES A CONVIDAR -----

--- Propõe-se que sejam convidadas as seguintes entidades a apresentar proposta:

- P24 – Portas e Automatismos Unipessoal, Lda – NIF: 510 718 515 -----
- Univerautomatic – Portas e Automatismos, Lda – NIF: 509 530 850 -----
- Goritmo Tecnologias Unipessoal, Lda - NIF: 510 059 791 -----

2. PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE JURI -----

--- Nos termos dos artigos 67.º a 69.º do CCP, propõe-se que seja nomeado o seguinte júri para proceder à apreciação das candidaturas, proceder à apreciação das propostas e elaborar os relatórios de análise das candidaturas e das propostas: -----

Presidente: Jesuina Xavier -----

Vogal: Liliana de Fátima Brito -----

2.º Vogal: Sérgio Paulo Gomes -----

Vogal Suplente: Dra. Carla Madeira -----

2º Vogal Suplente: AT Rita Rebelo -----

--- De acordo com o previsto no n.º 5 artigo 67.º do CCP, antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII ao referido Código.

--- Nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do CCP, e caso seja recebida mais do que uma proposta, o Júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes. -

--- Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, propõe-se ainda que seja designado Francisco Góis como gestor do contrato, e como suplente António Delgado, em nome do contraente público, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

3. MINUTAS DE CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E CADERNO DE ENCARGOS -----

--- Propõe-se igualmente a aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do convite à apresentação de propostas e do caderno de encargos, que se junta como anexo. -----

--- Nestes termos, e em suma, propõe-se, conforme acima descrito e conforme constante dos anexos: -----

1. A aprovação do procedimento de consulta prévia, entidades a convidar, nomeação do júri, das minutas de convite a enviar às entidades convidadas, bem como minuta de caderno de encargos em anexo. -----

2. A aprovação da presente proposta em minuta e dos documentos em anexo, que se dão por reproduzidos. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

14. Proposta de Deliberação N.º 90/2024 – Contratação de prestação de serviços de assessoria em matéria de proteção de dados e implementação do canal de denúncias - Consulta Prévia nº 08/2024 – Projeto de Decisão de Adjudicação; -----

1. Factos -----

--- Por deliberação tomada em reunião de executivo, datada de 15 de maio de 2024, através da Proposta nº 76/2024, foi aberto o Procedimento por Consulta Prévia n.º 08/2024, tendente à "Contratação de prestação de serviços de assessoria em matéria

de proteção de dados e implementação do canal de denúncias”. -----

--- Verificou-se que das 3 (três) empresas concorrentes, apenas uma apresentou proposta e o preço contratual não excedeu o preço base, definido nos termos do art.º 17º, nº7 do CCP, conforme resulta do Projeto de Decisão de Adjudicação, em anexo e que se dá por integralmente reproduzido. -----

2. Direito -----

--- - Considerando que o preço base do procedimento constitui o valor máximo que no limite do valor do contrato, a entidade adjudicante está disposta a pagar; -----

--- - Considerando que o preço contratual não excedeu o preço base de € 16.000,00 (dezasseis mil euros); -----

--- - Considerando que a Empresa Edilocal – Consultores Técnicos, Lda – com Sede na Avenida Álvaro Pais, nº 13 - Loja 20, 1600-007 Lisboa, foi a empresa que apresentou proposta no valor de 16.000,00€ (dezasseis mil euros), acrescidos de IVA á taxa legal em vigor, propõe-se que a Junta de Freguesia delibere favoravelmente o seguinte: -----

a) A adjudicação à empresa Edilocal – Consultores Técnicos, Lda, com Sede na Avenida Álvaro Pais, nº 13 - Loja 20, 1600-007 Lisboa, pelo valor de 16.000,00€, acrescidos de Iva à taxa legal em vigor. -----

b) Notificar o concorrente do conteúdo da deliberação tomada. -----

c) Aprovar a minuta do contrato que se anexa. -----

d) Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

15. Proposta de Deliberação N.º 91/2024 - Prestação de Serviços Técnicos, imagem e edição de vídeos institucionais no evento de transmissão ao vivo dos jogos do Campeonato Europeu de Futebol 2024 – Ajuste Direto nº 15/2024— Abertura de Procedimento; -----

--- O Campeonato da Europa de Futebol que se realiza na Alemanha, irá decorrer entre o dia 14 de junho e o dia 14 de julho de 2024. -----

--- Mais uma vez, a Seleção Portuguesa de Futebol irá participar nesta prova. -----

--- Passando esta fase, para chegar à final que se realiza no dia 14 de julho, a equipa das Quinas poderá jogar mais quatro jogos. -----

--- Neste sentido, e devido ao facto deste evento ser de elevado interesse publico, a União de Freguesias de Carnaxide e Queijas vai transmitir os jogos deste campeonato no Centro Cívico de Carnaxide, tal como aconteceu no último campeonato mundial. Para o sucesso desta iniciativa, será necessário contar com serviços técnicos para a

transmissão, bem como da captação de imagens e vídeos institucionais de promoção do evento em causa. -----

--- Assim: -----

--- Considerando que existe a necessidade de contratar os respetivos serviços de coordenação técnica e que tal contrato é acompanhado de recursos financeiros que permitem a aquisição deste serviço, propõe-se que seja deliberado favoravelmente o seguinte: -----

--- Enviar convite para apresentação de proposta à entidade "Histórias Soltas, Unipessoal, Lda" com sede na Rua da Pedreira Italiana, 1 – Casa 25, 2760-092 Caxias, com o NIPC 514 881 283, para o fornecimento do serviço mencionado. -----

--- Preço base: o preço base não poderá exceder os € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros), quantia acrescida de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Propõe-se igualmente a aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do convite à apresentação de proposta e do caderno de encargos, que se junta como anexo. -----

--- Nestes termos, e em suma, propõe-se, conforme acima descrito e conforme constante dos anexos: -----

1. A aprovação do procedimento de ajuste direto, da minuta de convite a enviar à entidade convidada, bem como minuta de caderno de encargos em anexo. -----

2. A aprovação da presente proposta em minuta e dos documentos em anexo, que se dão por reproduzidos. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

16. Proposta de Deliberação N.º 92/2024 - Valor Arrematação Hasta Pública da Loja nº11 do Mercado Municipal de Carnaxide – Pagamento em prestações; -----

--- Através de requerimento entregue nos serviços da Junta de Freguesia com o registo de entrada n.º 2245 de 22/05/2024, a Sra. Camilla Vianelle Miranda, solicita deferimento para efetuar o pagamento faseado do valor de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros), correspondente ao valor da arrematação da loja n.º 11 do Mercado Municipal de Carnaxide em sede de Hasta Pública de 08/05/2024. -----

--- Nos termos do Regulamento da Tabela Geral de Taxas da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, nomeadamente o nº1 do artigo 15º, determina que a requerimento do devedor, a Junta de Freguesia poderá autorizar o pagamento das taxas em prestações periódicas, de preferência mensais, quando se reconheça que o requerente, pela sua situação económica, não pode solver a dívida integralmente

através de um único pagamento. -----

--- Refere ainda o nº2 do mesmo artigo de que a autorização do pagamento a prestação, quando concedida deve definir o número de prestações, a respetiva periodicidade e o valor de cada uma, sem que a mesma possa autorizar mais de 12 prestações e o valor de qualquer uma delas não possa ser inferior ao valor de ¼ da unidade de conta no momento da decisão de autorização. -----

--- Ainda assim e perante nº3 do artigo 15º do citado regulamento, poderá o requerente proceder aos pagamentos das taxas devidas em prestações, mediante requerimento devidamente fundamentado, de acordo com as especificações legalmente previstas nos artigos acima enunciados e desde que previamente autorizado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas. -----

--- Por outro lado, a falta de pagamento de qualquer das prestações no prazo fixado, importa o vencimento imediato e automático das subsequentes prestações, extraindo-se de imediato certidão do título de cobrança relativa às prestações em falta, para efeitos de cobrança coerciva, nos termos previstos no Código de Procedimento e de Processo Tributário. -----

--- Neste contexto, proponho a aprovação nos seguintes termos: -----

1. Que seja concedido ao requerente o pagamento faseado do valor da arrematação da loja n.º 11 do Mercado Municipal de Carnaxide no valor de 1.800,00€ (mil e oitocentos), em 6 prestações. -----
2. Que o valor da primeira prestação seja de 900,00€ (novecentos euros) com pagamento imediato, após notificação ao interessado da decisão. -----
3. Que o pagamento do restante valor seja efetuado em 5 prestações iguais, mensais e sucessivas de 180,00€ (cento e oitenta euros) cada prestação e até ao dia 8 de cada mês, a partir da data de início da concessão. -----
4. Que seja dado conhecimento ao interessado. -----
5. Informação à Contabilidade para atualização do cadastro. -----
6. A aprovação da presente proposta em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

17. Proposta de Deliberação N.º 93/2024 - Denúncia do contrato do trabalhador José António Andrade Vieira; -----

--- Considerando que: -----

--- Em 02 de junho de 2022 foi celebrado um contrato de prestação de serviços para serviços gerais na modalidade de avença, em cumprimento do Despacho do Sr.

Presidente nº 15/2022 de 31 de maio, mediante Deliberação nº 88/2022 de 01/06/2022. -----

--- O contrato em causa diz respeito ao trabalhador José António Andrade Vieira, tendo como duração doze meses, com início em 02 de junho de 2022, renovável por iguais períodos de tempo, até ao limite de três anos. -----

--- Não se revelando conveniente prosseguir com este contrato, designadamente tendo em conta as dificuldades constantes em garantir a sua efetiva execução, para efeitos de uma correta e adequada gestão do serviço e dos recursos humanos da Freguesia propõe-se a sua denúncia. -----

--- Assim propõe-se: -----

- a) A denúncia, sem obrigação de indemnizar, do contrato de trabalho celebrado com José António Andrade Vieira nos termos da Cláusula Sétima do referido contrato; ---
- b) Notificar o trabalhador do conteúdo da deliberação tomada e remeter a respetiva carta de denúncia dando início aos procedimentos legais adequados à efetivação da presente deliberação. -----
- c) Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião. -----

O Executivo

O Presidente



(Inigo Pereira)

A Secretária



(Ana Dias)



A Tesoureira

Sara Ribeiro

(Sara Ribeiro)

O Vogal

Américo Ramos

(Américo Ramos)

O Vogal

Mário Mendes

(Mário Mendes)

A Vogal

Paula Cristina Soares

(Paula Soares)

O Vogal

João Gomes

(João Gomes)